

PORTARIA Nº. 367/2024 de 11 de abril de 2024.

**“ALTERA TEMPORARIAMENTE LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDORES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- ALTERAR temporariamente o local de trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Vigia, a partir desta data;

Matrícula	Servidor	Local de Origem	Local da Alteração
5021	Cleito Ferrasso	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Saúde
4345	Valderi Chaves	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 532/2020.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 11 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal